

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
CNPJ/MF 60.742.616/0001-60
EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

A COREME - Comissão de Residência Médica do Hospital Santa Marcelina, em cumprimento ao que estabelece a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para **Residência Médica/2020**, nos programas abaixo especificados, devidamente credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC:

Dos Programas em concordância com a Resolução nº 02/2006
Anos opcionais em áreas de atuação

Nome do Programa	Pré-requisitos Obrigatória a comprovação do término do Programa de Residência Médica de origem	Duração	Vagas Credenciadas
Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular	Angiologia - Cirurgia Vascular e/ou Radiologia e Diagnóstico Por Imagem	1 ano	04
Ecografia Vascular Com Doppler	<i>Angiologia -Cirurgia Vascular e/ou Radiologia e Diagnóstico Por Imagem</i>	1 ano	01
Emergência Pediátrica	Pediatria	1 ano	02
R3 de Pediatria	Pediatria	01 ano	04
Cirurgia de Mão	Ortopedia e Traumatologia e/ou Cirurgia Plástica	02 anos	01
Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	Cardiologia e Pediatria	02 anos	03

1 - Das Inscrições

1.1 -As inscrições serão abertas no período de 18 novembro de 2019 até 10 janeiro de 2020 e serão aceitas pelo e-mail:cifep@santamarcelina.org, seguindo-se os critérios:

1.2 Ler e aceitar as condições do requerimento de inscrição.

1.3 Preencher a Ficha de Inscrição onde deve constar: nome, data de nascimento, nome completo da mãe, número do CPF próprio, numero do RG, com o respectivo estado da federação, órgão emissor e data de expedição, número de inscrição no CRM, nome e instituição onde realizou o programa pré-requisito necessário e devidamente reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica DEREM-SESU-MEC

1.4 Efetuar o pagamento da inscrição no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) até o dia 10/01/2020, e enviar o comprovante para o e-mail cifep@santamarcelina.org, após o que receberá a confirmação da inscrição também por e-mail. O valor pago não será devolvido, em nenhuma hipótese.

1.5 Os candidatos poderão se inscrever diretamente na COREME do Hospital Santa Marcelina à Rua Santa Marcelina, 177- Vila Carmosina-Itaquera 3º andar com as Sras. Amélia, Meire, Ana e/ou Sr. Marcio, no horário das 08:00 às 16:00h, mediante o preenchimento do formulário, comprovante do depósito bancário do valor acima exposto, na agência 1732 do Banco Itaú, conta corrente nº 15917-1 -Associação dos Docentes do Hospital Santa Marcelina CNPJ 06.145.903/0001-47, anexado ao formulário e aos documentos necessários conforme item 2.2.

1.6 O candidato com curso no exterior deverá apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial, de acordo com as Resoluções CFM nº 1831 e1832/2008.

1.7 A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso da aceitação das condições aqui estabelecidas.

1.8 Inscrição poderá ser feita por procuração mediante a entrega da cópia autenticada da carteira do Conselho Regional de Medicina, documento do mandato e apresentação do original da Cédula de Identidade do procurador.

1.9 O candidato aos Programas de Residência Médica de Acesso Direto que pretenda usufruir da pontuação adicional, em conformidade com a Resolução nº02, de 27 de agosto de 2015, da Comissão Nacional de Residência Médica, deverá prestar tal informação no ato de sua inscrição.

2 – Da Seleção

2.1- O processo de seleção será realizado em duas fases:

2.1.1- Primeira Fase: prova escrita com peso de 90% (noventa por cento);

2.1.2- Segunda Fase: arguição de currículo com peso de 10% (dez por cento).

2.2- A nota máxima que poderá ser alcançada pelo candidato é 10 (dez). A nota total de cada candidato será a somatória da pontuação obtida nas duas fases do processo de seleção.

3 – Da Primeira Fase: Prova Escrita

3.1 - A prova escrita será composta por no mínimo 40 (quarenta) testes de múltipla escolha com 04(quatro) alternativas e apenas uma correta e/ou será composta por 30 (trinta) questões com 04 (quatro) alternativas e apenas uma correta, bem como questões discursiva a critério do supervisor do programa.

3.2- A prova escrita será realizada no dia 17 de Janeiro de 2020 das 10:00 às 13 horas, na COREME localizada no 3º andar do Hospital Santa Marcelina, situado à Rua Santa Marcelina nº 177- Itaquera- São Paulo, CEP 08.270-070. A critério da Comissão de Provas, objetivando melhor disposição e conforto dos candidatos, poderá ocorrer mudança do local das provas.

3.3 - O candidato deverá chegar ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de comprovante de documento de identidade e comprovante de inscrição.

3.4 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local de prova após o horário das 10:00 horas.

3.5 - Será considerado habilitado na Primeira Fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5.0 (cinco). A nota máxima da prova escrita é 9.0 (nove).

3.6 - A prova escrita para candidatos inscritos para o Programa de Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular e Ecografia Vascular com Doppler, a versará sobre questões de Vascular e Radiologia e Diagnóstico Por Imagem

3.7- A prova escrita para candidatos inscritos para o Programa de Cirurgia de Mão, versará sobre questões de Ortopedia e Traumatologia.

3.8- A prova escrita para candidatos inscritos para o Programa de Emergência Pediátrica e R3 de Pediatria , versará sobre questões de Pediatria.

3.9- A prova escrita para candidatos inscritos para o Programa Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, versará sobre questões de Cardiologia e Pediatria

4 – Da Segunda Fase: Arguição De Currículo

4.1 – O objetivo da arguição de currículo é estabelecer coerência dos dados apresentados no currículo; permitir ao candidato que apresente as características do curso de graduação, abordando internato, reprovações, dependências e outros;relatar monitorias, estágios, trabalhos publicados, participação em congressos e cursos extracurriculares, bolsas de estudo recebidas e plantões voluntários; ser avaliado quanto à fluência verbal, clareza na exposição, postura, objetividade, além de outros.

4.2- A arguição do currículo será pública e realizada por agendamento, exclusivamente para os candidatos habilitados na primeira fase. Trata-se de prova de natureza classificatória com nota máxima de 1,0 (um).

4.3- O candidato que faltar à prova de arguição do currículo será eliminado do processo seletivo.

4.4- A arguição do currículo ocorrerá no período de **17 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2020** e o candidato será previamente comunicado do dia, horário e local em que ocorrerá a arguição.

4.5- O candidato deverá comparecer perante os examinadores, munido do currículo completo impresso em papel, com cópias de todos os respectivos comprovantes, inclusive histórico escolar do curso médico. Não é obrigatória a apresentação de cópias autenticadas.

4.6- A arguição do currículo será pública e será feita por, no mínimo, 02 (dois) especialistas na área do programa de interesse do candidato.

5 – Da Pontuação Adicional - Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB para os Programas de Residência Médica de Acesso Direto

5.1- O candidato para os Programas de Residência Médica de Acesso Direto que anteriormente à data de início do Programa de Residência Médica tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB, receberá pontuação adicional de 10% (dez por cento) nas notas das duas fases contempladas no processo seletivo.

5.2- A pontuação adicional não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista no item 3.1 do presente Edital.

5.3- Para usufruir da pontuação adicional o candidato deverá atender aos critérios estabelecidos na legislação vigente, especialmente, mas não exclusivamente, ao que estabelece a Resolução nº 02, de 27 de agosto de 2015, da Comissão Nacional de Residência Médica.

6 – Do Resultado Final

6.1- A nota final de cada candidato será o resultado da somatória da pontuação obtida em cada fase.

6.2- Em caso de empate, terá preferência o candidato que obteve maior nota no exame escrito. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6.3- – O resultado final será divulgado na sede da COREME do Hospital Santa Marcelina até o **dia 09 de fevereiro de 2020**.

7 - Dos Recursos

7.1- Em conformidade à Resolução CNRM nº 02/2015 serão admitidos recursos quanto à:

- a) Publicação do Edital ou avisos pertinentes ao processo seletivo;
- b) Divulgação do gabarito e resultado das provas
- c) Divulgação dos resultados finais.

- 7.2 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas.
- 7.3 - Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 4, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 7.3 - A Comissão de Prova constitui ultima instancia para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso adicional.

8 – Da Matrícula

- 8.1 – O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula no período de 10 de fevereiro à 21 de fevereiro 2020, na sede da COREME do Hospital Santa Marcelina.
- No ato da matrícula o candidato deverá apresentar original:
Hospital Santa Marcelina.
- No ato da matrícula o candidato deverá apresentar original:
- (a) Cédula de Identidade;
 - (b) CPF;
 - (c) Comprovante de endereço;
 - (d) Carteira do Conselho Regional de Medicina;
 - (e) Cartão de Identificação do Contribuinte próprio (PIS/NIT);
 - (f) Certificado ou declaração comprobatória do término da Residência Médica reconhecida pela CNRM/SESU/MEC;
 - (g) 1 foto 3x4;
 - (h) Os candidatos estrangeiros e/ou brasileiros formados no exterior deverão apresentar na integra os documentos exigidos no item 2.5.
- 8.2- Os candidatos aprovados e matriculados deverão assumir as vagas no dia **01 de março de 2020**.

9 – Das Dúvidas e Omissões

- 9.1– As dúvidas e omissões serão sanadas com base na Lei 6932/8 e no Decreto 7562/2011, nas resoluções complementares da CNRM/MEC, assim como os Pareceres emitidos pelos órgãos públicos de interesse, especialmente, mas não exclusivamente, a Nota Técnica nº 94/2015-CGRS/DDES/SESu/MEC.

10 – Do início do Programa de Residência Médica

- 10.1 – O Programa de Residência Médica do Hospital Santa Marcelina terá início no dia 01 de março de 2020.
- 10.2 – O residente efetivamente matriculado no programa de Residência Médica que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início do programa será considerado desistente, ficando a instituição autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado, em ordem decrescente de classificação.

11 – Do remanejamento para outro Programa de Residência Médica

- 11.1 – Em conformidade com a Resolução nº 01, de 03 de janeiro de 2017, da Comissão Nacional de Residência Médica, publicada no Diário Oficial da União em 05/01/2017, o remanejamento de candidatos aprovados e matriculados, de um Programa de Residência Médica, para outro Programa poderá ser feito até o dia 15 de março de 2020, uma vez observadas as condições estabelecidas na referida Resolução.
- 11.2 – Ocorrendo o remanejamento, a bolsa integral correspondente ao mês de março/2020 será paga pela Instituição para a qual o residente for remanejado.

12– Do encerramento das matrículas

- 12.1 – A admissão de candidatos aprovados ao Programa de Residência Médica do Hospital Santa Marcelina, em razão de: vagas não preenchidas, desistências e remanejamentos, poderá ocorrer até o dia 31 de março de 2020.

COREME – Santa Marcelina
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE CURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO
 ESPECIALIZADA/APERFEIÇOAMENTO DO HOSPITAL SANTA MARCELINA**

O Centro Interdisciplinar de Formação, Ensino e Pesquisa – CIFEP do Hospital Santa Marcelina torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo de Programas de Complementação Especializada/Aperfeiçoamento e Cursos de áreas específicas como segue:

Área	Pré-requisito	Duração	Vagas	Modalidade
Patologia Obstétrica	Obstetrícia/Ginecologia	1 ano	01	Curso de complementação
Ginecologia Oncológica	Obstetrícia/Ginecologia	2 anos	02	Curso de complementação
Neurofisiologia	Neurologia	2 anos	01	Complementação especializada
Neurologia	Neurologia	1 ano	02	Ano adicional-complementação especializada
Neurorradiologia Terapêutica	Neurologia Clínica, Neurocirurgia e/ou Radiologia	2 anos	01	Curso de Complementação especializada
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Acesso direto	3 anos	02	Curso de Complementação especializada
Endoscopia Digestiva	Cirurgia Geral e/ou Clínica Médica	2 anos	02	Complementação especializada
Cirurgia de Ombro e Cotovelo	Ortopedia/Traumatologia	1 ano	02	Aperfeiçoamento
Medicina e Cirurgia do Pé e Tornozelo	Ortopedia/Traumatologia	1 ano	01	Aperfeiçoamento
Cirurgia do Quadril	Ortopedia/Traumatologia	1 ano	01	Aperfeiçoamento
Cirurgia da Coluna	Ortopedia/Traumatologia	2 anos	01	Aperfeiçoamento
Cirurgia do Joelho e Artroscopia	Ortopedia/Traumatologia	1 ano	01	Aperfeiçoamento

1.0 - O pré-requisito de cada área exige a certificação por Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de especialista pela AMB, homologado pelas respectivas sociedades especializadas, exceto para:

1.1- Áreas de especialização com pré-requisito em Ortopedia e Traumatologia é exigência obrigatória o título de especialista em Ortopedia e Traumatologia (TEOT) emitido pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT).

2.0 – Duração: maximo de 2.880 horas por ano proposto.

2.1 -**Início: 01/03/2020** a 28/02/2021 para as áreas com 1 ano de duração, 28/02/2022 para os cursos de 2 anos e 28/02/2023 para os de 3 anos.

3.0- Das Inscrições

As inscrições serão abertas no período de 18 novembro de 2019 até 10 janeiro de 2020 e serão aceitas pelo e mail :cifep@santamarcelina.org, seguindo-se os critérios:

3.1- Ler e aceitar as condições do requerimento de inscrição

3.2 - Preencher a Ficha de Inscrição onde deve constar: nome, data de nascimento, nome completo da mãe, número do CPF próprio, numero do RG, com o respectivo estado da federação, órgão emissor e data de expedição; número de inscrição no CRM, nome e instituição onde realizou o programa pré-requisito necessário e devidamente reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica DERM-SESU-MEC.

3.3- Efetuar o pagamento da inscrição no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) até o dia 10/01/2020, e enviar o comprovante para o e-mail cifep@santamarcelina.org, após o que receberá a confirmação da inscrição também por e-mail. O valor pago não será devolvido, em nenhuma hipótese.

3.4- Os candidatos poderão se inscrever diretamente na COREME do Hospital Santa Marcelina à Rua Santa Marcelina, 177- Vila Carmosina-Itaquera 3º andar com as Sras. Amélia, Meire, Ana e/ou Sr Marcio, no horário das 08:00 às 16:00h, mediante o preenchimento do formulário, comprovante do depósito bancário do valor acima exposto, na agência 1732 do Banco Itaú, conta corrente nº 15917-1 - Associação Dos Docentes do Hospital Santa Marcelina CNPJ 06.145.903/0001- 47, anexado ao formulário e aos documentos necessários conforme item 3.2.

3.5- O candidato com curso no exterior deverá apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial, de acordo com as Resoluções CFM nº1831 e1832/2008.

3.6- A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso da aceitação das condições aqui estabelecidas.

3.7- A inscrição poderá ser feita por procuração mediante a entrega da cópia autenticada da carteira do Conselho Regional de Medicina, documento do mandato e apresentação do original da Cédula de Identidade do procurador.

3.8- Período de inscrição: **As inscrições estarão abertas á partir de 18 de novembro de 2019 à 10 de janeiro de 2020.**

4.0- Das provas

4.1 -As provas escritas serão realizadas no dia **17 de janeiro 2020, das 10:00h às 13 horas, na COREME**, 3º andar do Hospital Santa Marcelina, sendo a segunda etapa no período **de 17 de janeiro a 31 de janeiro de 2020**, a critério dos Coordenadores dos Programas,que informarão a data e horário do dia da segunda fase.

4.2- Os candidatos deverão chegar no local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos do comprovante de inscrição e documento de identidade. Não serão admitidos no local da Prova qualquer atraso.

5.0- Da matrícula

5.1- O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula no período de 10 de fevereiro à 21 de fevereiro 2020, na sede da COREME do Hospital Santa Marcelina.

No ato da matrícula o candidato deverá apresentar original da Cédula de Identidade, da Carteira do Conselho Regional de Medicina e do Cartão de Identificação do Contribuinte próprio, assim como certificado ou declaração comprobatória do término da Residência Medica reconhecida pela CNRM/SESU/MEC. Os candidatos estrangeiros e/ou brasileiros formados no exterior deverão apresentar na integra os documentos exigidos no item 3.5.

5.2 -Os candidatos aprovados e matriculados deverão assumir as vagas no dia 01 de março de 2020.

5.3- Os candidatos matriculados que não assumirem as vagas até o prazo de 24 horas da data de início dos Programas serão considerados desistentes.

Bibliografia

Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular Ecografia Vascular com Doppler

BRITO, Carlos José de et al. **Cirurgia vascular: cirurgia endovascular, angiologia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2014. 2v.

CARNEVALE, Francisco Cesar. **Tratado de radiologia intervencionista e cirurgia endovascular**. Rio de Janeiro: Revinter, 2017. 1200 p.

JOHNSTON, K. Wayne (Ed.). **Rutherford's vascular surgery**. 8 th. Philadelphia: Elsevier, 2014. 2v.

MAFFEI, Francisco Humberto de Abreu et al. **Doenças vasculares periféricas**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 2v.

Cirurgia do Joelho

BUCHOLZ, Robert W. **Fraturas em adultos de Rockwood & Green**. 8. ed. São Paulo: Manole, 2016. 2711 p.

CANALE, S. Terry; BEATY, James. **Campbell's operative orthopaedics**. 12 th. Philadelphia: Elsevier, 2012. 4664 p.

HEBERT, Sizínio et al. **Ortopedia e traumatologia: princípios e prática**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009

SCOTT, W. Norman. **Insall & Scott: cirurgia do joelho**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. 1504 p.

Cirurgia de Mão

BUCHOLZ, Robert W. **Fraturas em adultos de Rockwood & Green**. 8. ed. São Paulo: Manole, 2016. 2711 p.

COUGHLIN, Michael; SALTZMAN, Charles; ANDERSON, Robert B. **Mann's surgery of the foot and ankle**. 9 th. St. Louis: Mosby, 2013. 2336 p.

CANALE, S. Terry; BEATY, James. **Campbell's operative orthopaedics**. 12 th. Philadelphia: Elsevier, 2012. 4664 p.

COURT-BROWN, Charles M.; HECKMAN, James D.; MCQUEEN, Margaret M.; RICCI, William M.; TORNETTA, Paul; MCKEE, Michael D. **Rockwood & Wilkins' fractures in adults**. 8 th. Wolters Kluwer Health, 2015, 2799 p.

FLYNN, John M.; SKAGGS, David L; WATERS, Peter M. in **Rockwood & Wilkins' fractures in children** 8th ed. Wolters Kluwer Health, 2015, 1288 p.

HEBERT, Sizínio et al. **Ortopedia e traumatologia: princípios e prática**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009

MORREY, Bernard F.; SANCHEZ-SOTELO, Joaquin; MORREY, Mark E. **Morrey's The Elbow and its disorders**. 5 th. Elsevier, 2017. 1144 p.

ROCKWOOD Jr, Charles A.; MATSEN, Frederick A.; WIRTH III, Michael A.; LIPPITT, Steven B.; FEHRINGER, Edward V.; SPERLING, John W.; ANTUNA, Samuel; BOIS, Aaron J.; CORDASCO, Frank A. **Rockwood & Matsen, the shoulder**. 5 th. Elsevier, 2017. 1284 p.

SCOTT, W. Norman. **Insall & Scott: cirurgia do joelho**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. 1504 p

Cirurgia do Quadril

CANALE, S. Terry; BEATY, James. **Campbell's operative orthopaedics**. 12 th. Philadelphia: Elsevier, 2012. 4664 p.

HEBERT, Sizínio et al. **Ortopedia e traumatologia: princípios e prática**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998. 830 p.

Cirurgia do Pé e do Tornozelo

BUCHOLZ, Robert W. **Fraturas em adultos de Rockwood & Green**. 8. ed. São Paulo: Manole, 2016. 2711 p

CANALE, S. Terry; BEATY, James. **Campbell's operative orthopaedics**. 12 th. Philadelphia: Elsevier, 2012. 4664 p.

COUGHLIN, Michael; SALTZMAN, Charles; ANDERSON, Robert B. **Mann's surgery of the foot and ankle**. 9 th. St. Louis: Mosby, 2013. 2336 p.

Cirurgia do Ombro e Cotovelo

CANALE, S. Terry; BEATY, James. **Campbell's operative orthopaedics**. 13 th. Philadelphia: Elsevier, 2017. 4887 p.

COURT-BROWN, Charles M.; HECKMAN, James D.; MCQUEEN, Margaret M.; RICCI, William M. et al. **Rockwood & Wilkins' fractures in adults**. 8 th. Philadelphia: Wolters , Kluwer Health, 2015, 2799 p.

FLYNN, John M.; SKAGGS, David L; WATERS, Peter M. **Rockwood & Wilkins' fractures in children**. 8 th. Philadelphia: Wolters Kluwer Health, 2015. 1288 p.

MORREY, Bernard F.; SANCHEZ-SOTELO, Joaquin; MORREY, Mark E. **Morrey's the elbow and its disorders**. 5 th. Philadelphia: Elsevier, 2017. 1144 p.

ROCKWOOD Jr, Charles A.; MATSEN, Frederick A.; WIRTH III, Michael A.; LIPPITT, Steven B. et al. **Rockwood & Matsen the shoulder**. 5 th. Philadelphia: Elsevier, 2017. 1284 p.

Cirurgia da Coluna Vertebral

BUCHOLZ, Robert W. **Fraturas em adultos de Rockwood & Green**. 8. ed. São Paulo: Manole, 2016. 2711 p.

CANALE, S. Terry; BEATY, James. **Campbell's operative orthopaedics**. 12 th. Philadelphia: Elsevier, 2012. 4664 p.

HEBERT, Sízínio et al. **Ortopedia e traumatologia: princípios e prática**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009

Emergência Pediátrica / R3 de Pediatria

BARACAT, Emílio Carlos Elias; SIMON JUNIOR, Hany; ABRAMOVICI, Sulim (coord.). **Emergências pediátricas**. 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Atheneu, 2010. 475 p.

[MARTIN, Joelma Gonçalves](#); [FIORETTO, Jose Roberto](#); [CARPI, Mario Ferreira](#). **Emergências pediátricas**. São Paulo, Atheneu, 2019. 848 p.

[STONE, C. Keith](#); [HUMPHRIES, Roger L.](#); [DRIGALLA, Dorian](#); [STEPAHN, Maria](#). **Current: emergências pediátricas: diagnóstico e tratamento**. Rio de Janeiro: McGraw Hill, 2016. 800 p.

BEHRMAN, Richard E.; KLIEGMAN, Robert; JENSON, Hal B. Nelson: tratado de pediatria. 20. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. 3736 p.

BURNS, Dennis Alexander Rabelo; CAMPOS JÚNIOR, Dioclécio; SILVA, Luciana Rodrigues; BORGES, Wellington Gonçalves. **Tratado de pediatria**: SBP. 4. ed. Barueri: Manole, 2017. 3774 p.

CARVALHO, Werther Brunow de; SOUZA, Renato Lopes de; SOUZA, Nivaldo de. **Emergência e terapia intensiva pediátrica**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2014. 1048 p.

FERNANDES, Tadeu Fernando. **Pediatria ambulatorial**: da teoria à prática. São Paulo: Atheneu, 2016. 268 p. Série atualizações pediátricas.

GILIO, Alfredo Elias; ESCOBAR, Ana Maria Ulhoa; GRISI, Sandra. **Pediatria geral**. São Paulo: Atheneu, 2011. 760 p.

PESSOA, José Hugo de Lins. **Puericultura**: conquista da saúde da criança e do adolescente. São Paulo: Atheneu, 2013. 614 p.

PIVA, Jefferson Pedro; GARCIA, Pedro Celiny Ramos. **Medicina intensiva em pediatria**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter; 2014. 1498 p.

SOLÉ, Dirceu; WANDALSEN, Gustavo Falbo; LANZA, Fernanda de Córdoba. **Asma no lactente, na criança e no adolescente**. São Paulo: Atheneu, 2016. 437 p.

SOUZA, Renato Lopes de; BRANDÃO, Marcelo Barcelá; PISTELLI, Ivan Pollastrini. **Atualização em terapia intensiva pediátrica**. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2014. 706 p.

Endoscopia Digestiva

AVERBACH, Marcelo et al. **Atlas de endoscopia digestiva da SOBED**. Rio de Janeiro: Revinter, 2010. 702 p.

AVERBACH, Marcelo et al. **Endoscopia digestiva: diagnóstico e tratamento: livro da SOBED**. Rio de Janeiro: Revinter, 2012. 730 p.

LUNA, Luiz Leite. **Atualização em endoscopia digestiva: hemorragia digestiva**. Rio de Janeiro: Revinter, 2014. 344 p.

TOWNSEND, Courtney M. et al. **Sabiston, tratado de cirurgia: a base biológica da prática cirúrgica moderna**. 19. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 2078 p.

ZATERKA, Schlioma. **Tratado de gastroenterologia: da graduação a pós-graduação**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2016. 1560 p.

Diretrizes publicadas e disponíveis no site da SOBED (www.sobed.org.br).

Ginecologia Oncológica

BEREK, J. S. **Berek & Novak: tratado de ginecologia**. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 1223 p.

BHATLA, N. ; AOKI, D. ; SHARMA, D. N. ; SANKARANARAYANAN, R. Cancer of the cervix uteri. **International Journal of Gynecology & Obstetrics**, London, v. 143, Issue S2, 2018

COELHO, F. R. G. ; COSTA, R. L. R. ; ALMEIDA, T. G. ; MESQUITA, J. **Revisão em ginecologia oncológica**. São Paulo: Andrei. 2017. 599 p.

Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista

GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. **Goldman-Cecil medicina**. 25. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. 2 v.

MANN, Douglas L.; ZIPES, Douglas P.; LIBBY, Peter ; BONOW, Robert O. **Braunwald: tratado de doenças cardiovasculares**. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. 2200 p.

Neurologia e Neurofisiologia Clínica

BRADLEY, Walter G.; DAROFF, Robert B.; FENICHEL, Gerald M. **Neurology in clinical practice: principles of diagnosis and management**. 7 th. Boston: Butterworth-Heinemann, 2016. 2426 p.

BRAZIS, Paul W. ; MASDEU, Joseph C.; BILLER, José. **Localization in clinical neurology**. 6. th. Philadelphia: Lippincott Williams, 2011. 668 p.

JOHN, Patten. **Diagnóstico diferencial em neurologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2000. 437 p.

Patologia Obstétrica

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Atenção às mulheres com gestação de anencéfalos:** norma técnica. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_mulheres_gestacao_anencefalos.pdf. Acesso em: 29 out. 2019.

_____. **Atenção humanizada ao abortamento:** norma técnica. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_abortamento_norma_tecnica_2ed.pdf. Acesso em: 29 out. 2019.

_____. **Gestação de alto risco:** manual técnico. 5. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_tecnico_gestacao_alto_risco.pdf. Acesso em: 29 out. 2019.

_____. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher:** princípios e diretrizes. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_mulher_principios_diretrizes.pdf. Acesso em: 29 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Atenção ao pré-natal de baixo risco.** Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf. Acesso em: 29 out. 2019.

CALENDÁRIO Nacional de Vacinação, 2018. Disponível em: <https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Vacina%C3%A7%C3%A3o/Calendario%20Nacional%20de%20Vacinao%20-%202018.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2018.

CUNNINGHAM, F. G. et al. **Obstetrícia de Williams.** 24. ed. Rio de Janeiro: McGraw Hill, 2016. 1376 p

FEBRASGO. **Manual de aleitamento materno,** 2015. Disponível em: www.febasgo.org. Acesso em: 29 out. 2019.

_____. **Manual de anticoncepção,** 2015. Disponível em: www.febasgo.org. Acesso em: 29 out. 2019.

_____. **Manual de assistência pré-natal,** 2014. Disponível em: www.febasgo.org. Acesso em: 29 out. 2019.

_____. **Manual de orientação vacinação da mulher**, 2013. Disponível em: www.febrasgo.org. Acesso em: 29 out. 2019.

_____. **Manual de perinatologia (prematividade)**, 2013. Disponível em: www.febrasgo.org. Acesso em: 29 out. 2019.

MONTENEGRO, Carlos Antonio Barbosa; REZENDE FILHO, Jorge de. **Obstetrícia Fundamental**. 14. ed. São Paulo: Guanabara, 2017. 1012 p.

MOORE, Keith L.; Persaud, T. V. N. **Embriologia clínica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 348 p.

ROSAS, Cristiano Fernando. **Ética em ginecologia e obstetrícia**. 4. ed. São Paulo: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, 2011. Disponível em: http://www.cremesp.org.br/library/modulos/publicacoes/pdf/etica_cremesp_2012_miolo.pdf. Acesso em: 09 fev. 2018.

ZUGAIB, Marcelo. **Zugaib obstetrícia**. Barueri: Manole, 2008. 1228 p.

Radiologia e Diagnóstico por Imagem

BRAUNWALD, Eugene; KASPER, Dennis L (ed.). **Harrison medicina interna**. 17. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2010. 2v.

MACHADO, Marcel Cerqueira Cesar; RASSLAN, Samir (ed.). **Clínica cirúrgica**. São Paulo: Manole, 2008. 2v.

MARCONDES, Eduardo et al. **Pediatria básica**. 9. ed. São Paulo: Sarvier, 2003. 3v.